



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000

PABX (043) 826.1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO n.º 36/99

Súmula: Dispõe sobre reajuste Salarial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Joás Ferraz Michetti, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Ficam os Anexos III, IV, Tabelas A, B e C da Resolução n.º 09/90, referente aos vencimentos dos funcionários desta Câmara Municipal, a partir de 1º de Maio de 1999, fixados na forma abaixo:

Anexo III

Tabela de Vencimentos

Tabela “A” - Empregos Públicos

Valores dos Vencimentos segundo as Categorias						
Nível	Cat. “A”	Cat. “B”	Cat. “C”	Cat. “D”	Cat. “E”	Cat. “F”
01	226,60	281,82	323,07	372,68	428,45	534,38
02	306,46	352,11	405,02	465,74	538,45	616,00
03	389,40	440,55	506,11	582,23	669,35	769,67
04	700,37	805,97	1.000,78	1.065,13	1.224,85	1.408,55
05	805,31	926,86	1.149,50	1.224,85	1.408,55	1.619,86

Tabela “B”	
Cargos de Provimento em Comissão	
Símbolo	Vencimento
CC-01	585,64
CC-02	468,82
CC-03	427,02
CC-04	354,97
CC-05	301,73

Tabela “C”	
Função Gratificada	
Símbolo	Vencimento
FG-01	721,27
FG-02	576,73
FG-03	461,34
FG-04	369,16
FG-05	281,60

Art. 2º. Os valores constantes do Anexo IV serão idênticos aos do Anexo III.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Maio de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de Junho de 1999.

Antonio Moraes da Silva
1º Secretário

Joás Ferraz Michetti
Presidente

Jose Vinícius Araujo
3º Secretário

Joaquim Batista Alves
2º Secretário